

## AVISO

### EXPOSIÇÃO DAS PROVAS TIPOGRÁFICAS DOS BOLETINS DE VOTO

Nos termos do nº 1 do artigo 94.º, da LEOAL\*, torna-se público que as provas tipográficas dos boletins de voto encontram-se expostas no edifício desta Câmara Municipal, no local do estilo do Centro Administrativo, a partir desta data e durante três dias, podendo os interessados reclamar, no prazo de 24 horas, para o juiz do juízo de competência genérica de Vila do Porto, que julga em igual prazo, tendo em atenção o grau de qualidade exigível em relação a uma impressão a nível local.

Paços do Município de Vila do Porto, 11 de agosto de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)